



## A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NAS ELEIÇÕES DE 2020 PARA A PREFEITURA EM SALVADOR – ALGUMAS REFLEXÕES

Cátia Cilene Farago<sup>1</sup>

**RESUMO:** Pensar as eleições municipais este ano, nos impõe uma grande reflexão sobre os principais modos de dominação: capitalismo, colonialismo e patriarcado, que apesar de invisíveis, tal como a Pandemia do Coronavírus estão a nos envolver. Buscar compreender o verdadeiro lugar da mulher neste cenário eleitoral, também se torna uma tarefa complexa e sem precedentes em nosso tempo. Assim, neste artigo lançamos mão das análises histórico-sociológicas para a partir das trajetórias das candidatas a eleição à Prefeitura de Salvador refletir sobre as dificuldades a que estão submetidas as mulheres para atuarem nas esferas de poder. Em que pese as cotas de gênero assegurada pela Lei Eleitoral (9504/1997), o ocupante do espaço público parlamentar busca assegurar a manutenção deste espaço como essencialmente masculino. As lutas e enfrentamentos realizadas a fim de combater a opressão a que as mulheres estão submetidas, também disputam narrativas e podem consolidar-se como reexistências e conquista dos espaços de poder.

**Palavras-Chave:** Eleições. Teoria Feminista. Cotas de Gênero. Dominação

## THE PARTICIPATION OF WOMEN IN THE 2020 ELECTIONS FOR THE MAYOR IN SALVADOR – SOME REFLECTIONS

**ABSTRACT:** Thinking about municipal elections this year, imposes a great reflection on the main modes of domination: capitalism, colonialism and patriarchy, which despite being invisible, such as the Coronavirus Pandemic are involving us. Seeking to understand the true place of women in this electoral scenario is also a complex and unprecedented task in our time. Thus, in this article we used historical-sociological analyzes to reflect on the difficulties faced by women candidates for elections to the City of Salvador in order to reflect on the difficulties women are subjected to in the spheres of power. Despite the gender quotas ensured by the elections Laws (9504/1997), the occupier of the parliamentary public space seeks to ensure the maintenance of this space as essentially male. The struggles and confrontations carried out in order to combat the oppression to which women are subjected, also dispute narratives and can consolidate themselves as a re-existence and conquest of spaces of power.

**Key words:** Elections. Feminist Theory. Gender Quotas. Domination.

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná, mestre em Sociologia pelo mesmo programa, Especialista em Ciências Criminais pelo Praetorium – Instituto de Ensino, Pesquisa e Atividades de Extensão em Direito, graduada em Filosofia e Direito, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano e membro do GEHU - Grupo de Pesquisa em Ciências Humanas: Educação, Política, Direitos Humanos e Cultura IF Baiano/CNPQ.

## 1. Introdução

É certo que não podemos pensar nas eleições ao legislativo e executivo municipal deste ano sem refletir sobre o fator exógeno que se impõe sobre a conjuntura desde março de 2020, a Pandemia do Coronavírus<sup>2</sup>. A partir do reconhecimento da transmissão comunitária em todo o país expressa na Portaria nº 454/2020, a orientação do Ministério da Saúde foi de isolamento, implicando ficar definitivamente em casa e evitar não apenas aglomerações, como a circulação fora de casa. No entanto, é sabido pelo cômputo de mais de 154 mil mortes em decorrência do Coronavírus que essa medida foi desestimulada principalmente pelo atual Governo Federal. Não adentraremos nessa análise, mas consideramos importante apontar que neste momento às vésperas de eleições municipais no país, o cenário é quase de “normalidade” quando na verdade a Pandemia do Coronavírus não acabou, e ainda, não existe uma vacina capaz de frear os óbitos em sua decorrência. Mas será que deste fator exógeno podemos conhecer ou revelar algum conhecimento útil a análise do pleito ao executivo da capital baiana?

Desde a década de 1980, à medida que o neoliberalismo se foi impondo como a versão dominante do capitalismo, e por vez a lógica do setor financeiro, o mundo tem vivido em permanente estado de crise. Assim, a crise financeira permanente é utilizada para explicar os cortes nas políticas sociais (saúde, educação, previdência social, etc) ou mesmo a deterioração dos salários. E assim, obsta que se pergunte pelas verdadeiras causas da crise. Para SOUSA (2020), o objetivo da crise permanente é não ser resolvida. Isso ocorre basicamente por dois motivos: legitimar a escandalosa concentração de riqueza e boicotar medidas eficazes para impedir a iminente catástrofe ecológica.

É assim que temos vivido nos últimos quarenta anos. Por isso, a pandemia vem apenas agravar uma situação de crise a que a população mundial tem sido exposta. Daí a sua específica periculosidade. Em muitos países, os serviços públicos de saúde estavam mais bem preparados para enfrentar a pandemia há dez ou vinte anos atrás do que estão hoje. O Brasil é um desses países. E, em que pese a pandemia, as eleições municipais foram adiadas para o mês de novembro, após consultoria sanitária do TSE<sup>3</sup>.

---

<sup>2</sup> Covid-19: governo declara transmissão comunitária em todo o país. Agência Brasil. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-03/covid-19-governo-declara-transmissao-comunitaria-em-todo-o-pais>>. Acesso em: 20 mar. 2020.

<sup>3</sup> Plenário aprova resoluções com novas datas de eventos das Eleições Municipais de 2020. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Agosto/plenario-aprova-resolucoes-com-novas-datas-de-eventos-das-eleicoes-municipais-de-2020>>. Acesso em: 20 mar. 2020.

Metodologicamente, este artigo se estrutura: *i*) numa fundamentação teórica da crítica marxista da opressão feminina e incorporação de alguns elementos do patriarcado para chegar a uma síntese entre o marxismo e o feminismo como base da Teoria Feminista que nos auxiliará na compreensão da condição subalterna da mulher; *ii*) apresentação de uma breve trajetória da eleita à Prefeitura de Salvador em 1992 e um perfil das candidatas ao pleito de 2020 à Prefeitura de Salvador com pesquisa em Jornais da Regionais da Bahia e de abrangência Nacional, consulta ao: CPDOC – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil; órgãos como o TSE, a Câmara Municipal de Salvador e Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Em especial nos servimos de Costa (1998) que analisou as características da participação política da mulher baiana; e, por fim, *iii*) num terceiro momento apresentamos algumas considerações a respeito da Lei Eleitoral e alguns Projetos de Iniciativa de Lei que disputam narrativas e inviabilizam a presença das mulheres nos espaços de poder político em disputa.

## **2. A construção do não-poder das mulheres como justificativa de sua não participação no poder local/municipal**

A participação da mulher na atividade política sempre esteve limitada por ser uma atividade pública e, portanto, reconhecida socialmente como uma atividade masculina. O espaço da mulher historicamente tem sido o privado, e é por isso que, para analisar a participação política da mulher na sociedade, é necessário estudar seu papel nas duas esferas e a maneira como se entrelaçam. É com Karl Marx<sup>4</sup>, e Frederic Engels na Origem da família, da propriedade e do Estado que temos a primeira tentativa de explicar de forma estruturada, sem o suporte dos biologismos, as causas da condição subalterna da mulher nas sociedades modernas.

Para Engels (1984) a subordinação das mulheres aos homens na sociedade capitalista se deve a passagem da sociedade tribal para propriedade privada e dependia das relações econômicas e políticas. A origem da família, da propriedade e do Estado é mais do que a análise do status feminino - é um contraste entre sociedades de classe e sociedades sem classes. A base essencial para a transformação da mulher de membro igualitário em esposa subordinada se estabelece no desenvolvimento de valiosos recursos produtivos inicialmente na domesticação de animais de grande porte como propriedade privada. Engels refere-se aos Iroquis onde as mulheres tinham participação

---

<sup>4</sup> Marx, Karl. A Ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B Bauer e Stiner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. São Paulo: Boi tempo, 2007.

nas decisões políticas e o direito de depor um chefe, direitos que lhes foram outorgados pelos membros do clã, como consequência de sua atuação em trabalhos públicos e sociais. A família era a unidade social e econômica básica, era comunitária pois o armazenamento de alimentos era mantido em comum e todo trabalho era feito para a família, ao invés de ser para indivíduos ou casais.

Todavia para Sacks, (1979), a família que Engels encara como um grupo produtivo, consumidor e de proprietários não existe. Em seu lugar o que prevalece no contexto da vida e do trabalho de homens e mulheres era a tribo ou o clã. Uma vez tomada uma decisão política ou econômica essa envolvia a participação de todos os membros, homens e mulheres. Ambos os sexos eram membros iguais no grupo, porque contribuía decisivamente para a vida econômica deste grupo – homens e mulheres foram envolvidos em diferentes estágios de produção da mesma espécie: a produção para a subsistência. Toda a produção era da mesma espécie: produção de consumo.

Para Engels, o sentido do privado é mais amplo do que no capitalismo, parece significar propriedade de um indivíduo ou de uma família, onde o direito de dirigi-la cabe a um dos proprietários. Esses bens podem ser usados para adquirir esposas, clientes ou serviços, assim, "ganhar a vida é encarado como trabalho de homem e os meios de produção sempre pertencem ao usuário" (Sacks, 1979, p. 189). Engels, conclui que a primeira propriedade produtiva privada que parecia ser de animais deveria pertencer ao homem, assim os animais domésticos eram posse privada e foram igualados aos mais antigos padrões de posse de ferramentas. Foram a primeira forma de propriedade privada. A base de sua igualdade era a posse da propriedade produtiva, no entanto, a propriedade passa a ser posse privada do homem, a família cresceu em importância e sufocou o clã como solução econômica e força decisiva do grupo. Diferente do clã, a estrutura interna da família não era igualitária.

A crítica se impõe nos estudos etnográficos, pois a família não era igualitária, havia dependentes sem propriedade (todas as mulheres, as crianças e alguns homens). Nas sociedades de classes a posição subordinada das mulheres não deriva das relações de propriedade doméstica – mas de algo fora da família que nega o status social das mulheres adultas. Engels concebe que a propriedade privada e a produção de troca levaram à domesticidade e subordinação feminina. No entanto, Sacks (1979) não considera de modo universal que a posse da propriedade pelo homem seja a base para a supremacia masculina nas sociedades de classes.

Impõem-se refletir: por que as sociedades de classe possuem poder público masculino e ideais de domínio social masculino? Primeiro, o trabalho social ou público é a base fundamental para o status social adulto. Segundo a exclusão das mulheres do trabalho público nega-lhe o status social

adulto. O capitalismo industrial alcança o estágio onde a produção é quase exclusivamente social, fora da família e para a troca. A mulher passou a trabalhar para sua família e não mais para a sociedade, sem qualquer compensação. As sociedades de classe tendem a socializar o trabalho dos homens e domesticar o das mulheres e cria bases materiais e de organização que resultam em esposas tuteladas e filhos dependentes em lugar de membros adultos (Sacks, 1979, p. 199-201).

Somadas as críticas de Sacks (1979) expostas acima, Costa (1998) critica a divisão natural do trabalho presente em Marx e Engels. A primeira divisão do trabalho na família se dá através da divisão sexual e da procriação. Segundo a autora, essa condição “natural” do trabalho doméstico é atribuída à mulher como uma condição feminina, como se fosse um fato da “natureza” e não como resultado das relações sociais de produção. Isto representa uma contradição com o próprio materialismo histórico que define o homem, sua consciência, suas aspirações, sua vida, como resultado do processo de produção de bens materiais, já que é “a forma de produzir que determina a vida do homem e não somente sua natureza” (p.23).

Dessa forma, a tomada de consciência de que o marxismo não podia responder todas as demandas da problemática feminina, pois a liberação feminina requer muito mais que uma mudança nas relações de produção, levou a busca por outras concepções que pudessem suprir essa lacuna. Millett (1974) busca suprir essa lacuna utilizando pela primeira vez os conceitos de poder e dominação patriarcal desenvolvidos por Max Weber como base para explicar a subordinação feminina reconhecendo os limites destes conceitos para uma análise da política sexual. Inclusive para a autora a relação que se estabelece entre homens e mulheres é uma relação política, e o domínio do homem sobre a mulher está alicerçada na crença de sua supremacia biológica sobre esta.

Para esta teórica do patriarcado, esta é uma instituição construída na base da força e da violência sexual exercida contra as mulheres, na qual a violação é o seu *modus operandi* de exercer seu domínio. O patriarcado na concepção de Millett é uma instituição revestida de aspectos ideológicos e biológicos que têm a ver com a divisão social, os mitos, a religião, a educação e a economia (1974). A função reprodutiva da mulher, em função disso, a família biológica, também é a base de sua opressão (Firestone, 1970; Millett, 1974). Prevalece um desequilíbrio sexual do poder de base biológica que só cessaria quando houvesse a liberação da mulher das cadeias da maternidade via progresso na tecnologia da reprodução. Essa é uma tendência entre as teóricas do patriarcado: a subordinação da mulher em função de sua capacidade reprodutiva e na necessidade que tem o homem de garantir sua descendência.

Em que pese as contribuições das feministas do patriarcado ou “feministas radicais” na construção da teoria do patriarcado, enquanto uma estrutura hierárquica masculina do poder ao qual estão sujeitas, todas as mulheres, independentemente de sua condição de classe, raça entre outros marcadores seus posicionamentos sofreram críticas em especial por seu caráter biologista e não histórico. Entre estas, destaca-se Gayle Rubin (1993) para a qual o termo patriarcado obscurece as outras distinções presentes na sociedade. Utilizar o termo patriarcado é o mesmo que utilizar o termo capitalismo para designar todos os modos de produção. Costa (1998) critica a substituição proposta por Rubin do termo patriarcado pelo termo “sistemas sexo/gênero” como forma de explicitar melhor essa relação de dominação. Para a autora, “o termo patriarcado deixa clara a existência de um sistema de dominação distinto do sistema de dominação classista, enquanto que o de sexo/gênero pode trazer em seu bojo concepções biologistas” (p.31).

É irrefutável a contribuição das teóricas do patriarcado para a construção do pensamento feminista, bem como, em que pese às críticas dirigidas a estas, é a partir dessas análises que as feministas socialistas puderam avançar nos parâmetros da concepção materialista da opressão feminina. Isto, apesar da crítica ao essencialismo, daqueles que afirmavam as exigências da reprodução biológica como determinantes na divisão sexual do trabalho nas sociedades capitalistas. As feministas socialistas assimilaram da influência patriarcalista a ideia de que a subordinação é anterior ao capitalismo, e que a mudança econômica resultante da socialização dos meios de produção não é suficiente como estratégia de eliminação da subordinação da mulher Mitchell (1974), Haicult (1987).

Mitchell (1974) tem uma contribuição singular para a construção do feminismo socialista a partir de uma visão crítica da teoria marxista clássica sobre a condição da mulher e da crença de sua viabilidade metodológica para fazer esta análise e para quem a teoria classista da sociedade e a exigência de uma revolução é fundamental. A autora postula que as estruturas-chaves da situação da subordinação da mulher são: a produção, a reprodução, sexualidade e a socialização das crianças, que combinadas produzem a “unidade complexa” de sua opressão. O papel de reprodutora converteu a mulher, no capitalismo, em complemento espiritual do papel do homem na produção. Na medida em que a maternidade se converteu em uma necessidade histórica da família e da reprodução da força de trabalho, a mulher ficou excluída da produção social. Dessa forma, a função da mãe é como a essência da vocação natural da mulher. Na atual conjuntura histórica nos deparamos com a defesa, retorno ou mesmo a manutenção desse essencialismo por mulheres que participam da política local e nacional com ideologias de direita, conservadoras, defensoras da família, da vida, entre outras defesas que nos

remetem as Marchas da Família com Deus pela Liberdade contra o “perigo comunista”. Isto está posto na ordem do dia! A mulher tem sido apropriada como objeto sexual, tanto como progenitor ou produtor; a mulher foi e ainda é apropriada como uma espécie de propriedade privada do homem na relação familiar (Mitchell, 1974).

Dessa relação desigual, a adaptabilidade da mulher para a socialização decorre em princípio da sua condição fisiológica – sua capacidade para produzir leite e sua inabilidade relativa e ocasional para realizar trabalhos pesados. A partir daí surge a divisão dos papéis entre pai e mãe e se converte em vocação cultural no seu papel como socializadora. A família constitui-se reforço na opressão da mulher e permanece unidade ideológica e econômica determinante (Costa, 1988).

Para as feministas socialistas, a opressão e a exploração eram resultado de esferas distintas de poder. A opressão estava fundamentada na organização sexual da sociedade (o patriarcado), enquanto a exploração estava fundamentada na estrutura classista da sociedade. Dessa forma, patriarcado e capitalismo convivem na sociedade através da divisão sexual do trabalho na família e na produção social, em um processo de dependência mútua: um se adapta às necessidades do outro Mitchell (1974), Haicult (1974) e Saffioti (1988).

Saffioti (1992, citada por Costa, 1998), foi quem mais se aproximou da essência da relação entre patriarcado e capitalismo na intenção de explicar a desigualdade social da mulher. A partir de uma nova análise do patriarcado, em uma perspectiva do materialismo histórico, Saffioti chega ao que denomina a “simbiose patriarcado-racismo-capitalismo”. Assim,

Como um dos esquemas de dominação-exploração componentes de uma simbiose da qual participam também o modo de produção e o racismo. (...) Pode, por conseguinte, ser utilizado para designar outra concepção de relações de gênero (simbiose patriarcado-racismo-capitalismo), diferentes das resultantes das posturas dualistas como as de Weber (1964) e Rubin (1975). (Costa, p. 39)

Não se pode entender o patriarcado e o capitalismo como sistemas independentes ou autônomos, os dois são duas faces de um mesmo sistema produtivo e devem ser examinados como formas integradas pois, classe e gênero são construídos simultaneamente ao longo da história. Para Saffioti (1992) é impossível separar, para fins exclusivamente analíticos, discriminações de que são alvo as mulheres, segundo sua filiação ao patriarcado ou ao capitalismo. Classe e gênero são mutuamente constitutivos. Essa concepção da “simbiose patriarcado-racismo-capitalismo” adapta-se perfeitamente ao conceito de relações de gênero em oposição ao determinismo biológico implícito no uso da palavra “sexo” ou “diferenciação sexual”.

A mulher se tornara uma trabalhadora anômala onde trabalho assalariado e responsabilidades familiares se tinham tornado ocupações de tempo inteiro e espacialmente diferenciadas (séc. XIX). A história da separação do lar e do trabalho forneceu os termos de legitimação e explicações que construíram o "problema" da mulher trabalhadora, minimizando continuidades, assumindo que as experiências de todas as mulheres eram iguais e acentuou as diferenças entre homens e mulheres. O sexo era oferecido como a única razão para as diferenças entre homens e mulheres no mercado de trabalho, quando essas diferenças poderiam ser entendidas em termos de mercado, das flutuações econômicas variáveis entre a oferta e a procura. A "ideologia da domesticidade" ou "doutrina das esferas separadas" enquanto discursos do século XIX conceitualizaram o gênero como uma divisão sexual do trabalho natural (Scott, 1994, p. 445).

A busca de Scott (1994) é por compreender o discurso sobre o gênero que produziu a mulher trabalhadora como objeto de investigação da história e compreender como o "dilema lar *versus* trabalho" emergiu como análise da mulher trabalhadora e como isso se relacionou com a criação de uma força de trabalho feminina definida como fonte de mão de obra barata e adequada apenas a certos tipos de trabalho. No período inicial da industrialização produção e reprodução ocorreram, nunca foram atividades complementares ou igualitárias, foram sempre atividades desiguais. A tese de Scott (1994) é que as mulheres sempre trabalharam fora de casa. O trabalho fora de casa ameaçava a sobrevivência das famílias, nesse sentido, era mais assertivo em vez de retirar-lhes o direito de atuar na produção legitimar a dupla jornada de trabalho.

No século XIX ocorreu um deslocamento do trabalho doméstico para os empregos de colarinho branco (professoras, caixeiras, empregadas de escritórios) com novas ocupações o que representou uma outra continuidade: a associação ininterrupta da maioria das mulheres assalariadas com o setor de serviços e não com o setor produtivo. Os empregadores contratavam mulheres para economizar com os custos de trabalho. Os discursos sobre o emprego de mulheres eram associados ao trabalho barato, ainda que houvesse variações sobre o que era o trabalho apropriado ou não para a mulher, o sexo era normalmente tido em conta em matéria de emprego, adequado de algum modo as suas capacidades físicas e aos seus níveis inatos de produtividade.

Este discurso, associado a ideia de que as mulheres assalariadas eram um grupo insólito e vulnerável limitado a certos empregos, absorvido pelos reformadores (economia política), médicos, legisladores, estatísticos, maioria dos sindicatos masculinos produziu uma divisão sexual no mercado de trabalho concentrando as mulheres em alguns empregos e não em outros, colocando-as sempre na



base de qualquer hierarquia ocupacional e estabelecendo os seus salários abaixo do nível básico de subsistência.

Assim, o conceito de gênero desenvolvido por Scott envolve símbolos culturalmente disponíveis para evocar as diferenças contraditórias, uma luta da linguagem ao redor de conceitos normativos, evidenciados no campo religioso, político, pedagógico, jurídico, científico, que formam, informam, afirmam e legitimam, sem equívocos, o sentido subjetivo de pertencer a uma espécie e a uma classe de gênero distinto (Scott, 1992).

É fundamental a contribuição da Teoria Feminista, a partir dos conceitos como patriarcado e relações patriarcais, divisão sexual do trabalho, produção e reprodução, assim como o conceito de gênero e de relações de gênero, sem os quais não poderíamos fazer uma análise sobre a condição subalterna da mulher e refletir sobre a construção do seu não-poder. A contribuição da teoria feminista nos aponta indícios da não presença e participação das mulheres nos espaços de poder político, seja em qualquer das suas esferas.

### **3. O lugar da mulher no poder do executivo municipal de Salvador – a experiência reduzida das eleições de 1992**

O objetivo de Costa (1998) é analisar o interior do poder local, suas estruturas formais de poder, como atuaram e atuam nelas os grupos políticos e familiares hegemônicos e como o controle dessa “máquina” local foi, e é, utilizada no Brasil como forma de intercâmbio, controle e regalias. A definição desse contexto se devia a crença de que no Nordeste, e, em especial na Bahia, a grande maioria dos municípios permanecesse sujeito às estruturas oligárquicas do poder, prevalecendo ainda a lei do coronel. E, na constatação de que a articulação dos setores populares ainda era embrionária e sem nenhum significado no âmbito da estrutura formal do poder.

Após anos de acompanhamento da atuação da mulher nessa esfera de poder a experiência da autora apontava que deveria se seguir o caminho teórico com base nessa estrutura tradicional no município, já que a grande maioria das mulheres não tinha sua origem política vinculada aos movimentos sociais, e sim ao velho esquema de reprodução das estruturas oligárquicas. Pois, para Costa, “aquí [na Bahia] as mulheres são uma peça a mais nesse imenso jogo de controle e utilização privada do Estado” (p.14).

A autora concentra sua análise na participação das vereadoras eleitas em 1982, 1988 e 1992, e sobretudo, nas Prefeitas eleitas em 1992 na Bahia. Para nossa análise enfocaremos apenas em

apresentar a trajetória da eleita à Prefeitura de Salvador no ano de 1992, com algumas considerações em relação a sua vice-prefeita e ainda o curioso caso da criação do Conselho Municipal da Mulher de Salvador em 1982 e desativado em 1986.

### 3.1 Um ponto fora da curva – eleição prefeita em Salvador 1992

De 1893 a 2020, Salvador teve 68 prefeitos, sendo até hoje uma única prefeita eleita por uma coligação de centro-esquerda em 1992 – Lídice da Matta<sup>5</sup>. A eleita nasceu em Cachoeira/Ba no dia 12 de março de 1956, filha de Aurélio Pereira de Sousa e de Margarida Maria da Mata e Sousa. Economista pela UFBA em 1983, divorciada, mãe de um filho maior de 10 anos. Eleita aos 42 anos, depois de uma longa trajetória política que teve seu início com a presidência do Diretório Acadêmico da Faculdade de Economia, posteriormente foi presidente do Diretório Central dos Estudantes da UFBA durante os duros anos da ditadura militar. Em 1982, Lídice foi eleita vereadora e, em 1986, deputada federal, participando ativamente da Assembleia Constituinte. Costa (1998) opta por não incluir a prefeita de Salvador, em função da extrema disparidade existente entre essa cidade e as características socioeconômicas e políticas dominantes nos pequenos municípios que elegeram 90% das prefeitas, o que determinava contextos muito distintos. Entendemos que apresentar a trajetória desta atuante política baiana nos auxilia a compreender a construção e a ocupação da mesma no espaço público de poder.

A própria história pessoal de Lídice da Matta, no âmbito da sua militância político-partidária, a distingue do padrão dominante na região. Apesar disso, Lídice fez parte da amostra de vereadoras, ao ser eleita para a Câmara Municipal de Salvador em 1982. Durante muitos anos, Lídice esteve filiada ao Partido Comunista do Brasil (PC do B) e, enquanto este partido esteve na clandestinidade, exerceu sua atividade política legal através do MDB e, posteriormente, PMDB, pelo qual foi eleita vereadora. Em 1992, saiu do PC do B e ingressou no PSDB, por não concordar com a linha política traçada pelo partido para as eleições daquele ano.

Costa (1998) não tinha como objetivo analisar as mulheres eleitas como vice-prefeitas, mas apresenta Beth Wagner, a vice-prefeita de Salvador, eleita na mesma chapa de Lídice da Matta. Originária do movimento sindical, Beth exerceu durante muitos anos a liderança no Sindicato dos

---

<sup>5</sup> A trajetória de Lídice da Matta aqui sintetizada foi extraída de Costa (1998) e do Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. In: <<http://cpdoc.fgv.br>> Acesso em: 18/09/2020.

Bancários da Bahia. Em 1988, foi eleita vereadora em Salvador e, nas eleições de 1994, ficou na suplência para a Câmara Federal. Economista formada pela UFBA, divorciada, 43 anos, mãe de quatro filhos, foi militante estudantil durante o Golpe da Ditadura Militar-Empresarial. Beth teve sua trajetória política vinculada ao Partido Comunista Brasileiro (PCB) e, em 1990, seguindo a tendência majoritária do partido, participou da criação do Partido Popular Socialista (PPS).

Em 2013, sem nenhum cargo público, a ex-prefeita de Salvador foi expulsa do Partido Verde – PV. O motivo alegado foi “infidelidade partidária”. O partido, para a ex-prefeita viveu uma crise estadual e nacional que o fez abrir mão de seus ideais históricos e referências pessoais, o que fez com que muitos verdes antigos deixassem a legenda. In casu, a não-adesão de apoio ao prefeito ACM Neto na época das Eleições foi a gota d’água. Beth Wagner alegou a época que não poderia aderir ao plano de Neto para governar a cidade porque, em sua biografia política, havia graves atitudes que contribuiriam para a criação de medida anti-ambientais e contra as ações de reparação racial. A ex-vice-prefeita cita a articulação do então deputado federal para a criação do novo Código Florestal e o voto da bancada oposicionista na Câmara contra a criação da política de cotas. “Biografia a gente não inventa, a gente constrói. E ele foi um dos principais articuladores do código da motosserra. Além disto, tem a questão das cotas. O PV, em seu Estatuto, tem uma política de igualdade racial. E ACM Neto também foi contra as cotas. Então eu é que sou a incoerente? Também não vou virar neocarlista a esta altura da minha vida. Eu não sou uma oportunista eleitoral<sup>6</sup>”. Desde então foi Presidente do PT na Bahia, assumiu a função de Secretária de Educação de Salvador. Mestre e Doutora em Ciências Políticas pelo IUPERJ, esteve na Direção do Órgão Ambiental do Estado – Instituto do Meio Ambiente da Bahia, liderando uma gestão participativa e com resultados inovadores na área. Dentre as ações à frente do órgão, uma das mais simbólicas foi a inauguração do Memorial do Meio Ambiente Professor Milton Santos, único no país.

Curioso no mínimo é o caso da criação do Conselho Municipal da Mulher descrito por Costa (1998). Em 1982 Lídice da Matta foi eleita vereadora e apresentou à Câmara Municipal o projeto de criação do Conselho depois de uma ampla discussão com o movimento de mulheres da cidade. Aprovado por ampla maioria dos vereadores, esse projeto ficou esperando para ser implantado pelo executivo durante longo período. Durante a legislatura 1989/92, vale mencionar (por seu papel de articuladora) a atuação da vereadora Bete Wagner na elaboração da lei Orgânica do Município em

---

<sup>6</sup>Beth Wagner é expulsa do PV por “infidelidade partidária”. 2013. Disponível em: <https://www.bnews.com.br/noticias/politica/politica/54655,beth-wagner-e-expulsa-do-pv-por-infidelidade-partidaria.html>. Acesso em: 20 mar. 2020.

1990, ao apresentar e defender as demandas do movimento de mulheres para fazerem parte do texto legal. Nem sempre são fáceis, as relações do movimento de mulheres com respeito às vereadoras de Salvador. Por exemplo, o problema que ocorreu na Comissão Permanente da Mulher da Câmara Municipal de Salvador, cuja presidência se esperava que fosse para a vereadora Yolanda Pires, a única mulher eleita para a legislatura 1992/1996. Com larga trajetória na luta pelos direitos humanos, Yolanda, preferiu dirigir a Comissão Permanente que trata desses problemas em detrimento da Comissão da Mulher (Costa, 1998).

Em função de sua decisão, o presidente da Câmara indicou um vereador conhecido por seus vínculos com as entidades privadas de "planejamento familiar", as chamadas "controlistas". Imediatamente, fez-se presente o rechaço e a pressão do movimento de mulheres, exigindo a substituição do vereador, o que foi conseguido, somente depois de muita pressão, com a indicação do vereador Walter Pinheiro, que, apesar de não ter qualquer relação com o movimento de mulheres, era reconhecido por suas posições favoráveis às lutas feministas. Porém, para o "Fórum de Mulheres de Salvador", essa não foi uma vitória completa, na medida em que um homem permanecia na direção da Comissão da Mulher (Costa, 1998). O Conselho Municipal da Mulher de Salvador foi criado por ato do executivo, pelo prefeito Manoel Castro, em dezembro de 1984, dois dias antes de dar posse a seu sucessor Mario Kertsz, como uma espécie de vingança política pelo fato de a oposição ter ganho as eleições, deixando um "abacaxi" a descascar. O CMM funcionou de forma precária durante os dois primeiros anos do mandato de Kertsz, sem recursos e força política dentro do executivo municipal, ao fim dos quais, foi desativado, porque o prefeito jamais indicou as novas titulares que deveriam assumir o Conselho (Costa, 1998).

O CMM permaneceu desativado até 1993 quando Lídice da Marta, a nova prefeita de Salvador, o reestruturou. Apesar do projeto original ter sido de autoria de Lídice e dos compromissos eleitorais assumidos por ela junto ao movimento de mulheres, a prefeita não deu a força política que o CMM necessitava. Entendemos, inclusive que um estudo mais apurado deste CMM faz-se necessário nos dias de hoje: os objetivos iniciais do Conselho de propor políticas públicas, articular e assessorar a execução dessas políticas junto as respectivas secretarias, de promover a igualdade feminina etc. permanecem somente no texto original? Nesse período o conselho foi dirigido por três feministas (Maria Augusta Rosa Rocha, Adna Aguiar e Maria Helena Silva) cujas indicações foram resultado da articulação do movimento de mulheres, fruto das lutas feministas. Porém, para o "Fórum de Mulheres de Salvador", essa não foi uma vitória completa, na medida em que um homem permanecia na direção da Comissão da Mulher.

Quanto a avaliação de seu mandato Lídice da Mata (PSDB)<sup>7</sup>, teve a pior avaliação entre os prefeitos na pesquisa Datafolha, e creditou os problemas de sua administração ao cerco dos seus opositores, principalmente do governo estadual e da TV Bahia (Rede Globo), controlada por parentes do senador Antônio Carlos Magalhães (PFL). Desde que assumiu a prefeitura, Lídice da Mata sofreu oposição do governo do Estado e do grupo político do senador ACM - que, além da emissora, também controla o jornal "Correio da Bahia".

A prefeita também teve problemas com o seu próprio partido, o PSDB. Na eleição presidencial, o grupo político da prefeita apoiou Luiz Inácio Lula da Silva, do PT. Ao fazer um balanço de sua atuação alegou a repórteres que findava o mandato "com a convicção do dever cumprido". Em sua administração, Lídice da Mata afirmou ter realizado cerca de 2.000 obras na capital baiana. Não é nosso propósito aqui aprofundar as ações de Lídice da Mata no único mandato da capital de Salvador que teve uma mulher eleita (1992-1996). Esse trabalho aprofundaremos em outro momento. Mas ter como oposição Antônio Carlos Magalhães, denominado popularmente na Bahia como "Toninho Malvadeza", (Alexandria, 2003) não fora uma missão fácil e, em outro momento abordaremos mais detalhadamente esse mandato de Lídice da Mata e as pedras em seu caminho. Os últimos meses da administração foram marcados por greves, manifestações e bloqueios de verbas. Sem recursos, a prefeita atrasou os salários dos servidores e deixou de recolher o lixo.

A batalha das mulheres em relação a tentativa dos dirigentes partidários de mudar a política de cotas femininas se assemelha a resistência dos parlamentares homens da Câmara e do Executivo Municipal de Salvador. A partir deste ano de 2020 não serão mais aceitas coligações, quanto mais candidatos competitivos uma legenda tiver, maior a chance de garantir um bom quociente eleitoral – e, portanto, em alguns casos a sobrevivência. Muitos presidentes de partido encaram as cotas femininas como um obstáculo a mais para conseguir obter bom desempenho, embora não admitam explicitamente como o fez o Senador Angelo Coronel (PSD/BA) ao propor o Projeto de Lei 1256/2019.

### 3.2 O que há de especial na disputa para o Poder Executivo da Capital Baiana?

---

<sup>7</sup> Lídice credita problemas a 'cerco político'. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1996/12/31/cotidiano/2.html>>. Acesso em 04 dez. 2020.

Responder esta questão não é tão simples, ou inócuo como pode parecer à primeira vista. Em meio a inúmeras ações da Justiça Eleitoral para ampliar a participação das mulheres na política nos deparamos com a tentativa via projetos de leis que visam acabar com as cotas de 30% para as candidaturas femininas a que os partidos devem se submeter.

O Projeto de Lei 2996/19 propunha a extinção da determinação contida na atual lei Eleitoral 9.504/97 que determina que cada partido ou coligação reserve 30% de “candidaturas” femininas e não direito a vagas exclusivas para as mulheres. Renata Abreu (PODE/SP) acrescentou ao projeto outro artigo que estabelece que os partidos políticos, em cada esfera, destinem às campanhas eleitorais recursos do Fundo Eleitoral de Financiamento de Campanha de forma proporcional ao percentual efetivo de candidaturas de cada sexo. Se hoje a regra vigente determina que pelo menos 30% dos recursos do fundo sejam destinados às candidatas. A deputada argumenta que há cada vez mais a presença de mulheres no Parlamento, não sendo “razoável supor que exista discriminação de gênero que impeça candidaturas femininas a ponto de precisar de medidas extremas como a existente na legislação atual<sup>8</sup>”. Busca-se evitar a sanção dos partidos que não atingirem a “cota mínima”.

A Emenda Constitucional (EC) nº 97/2017 proibiu a partir deste ano (2020) a celebração de coligações nas eleições proporcionais para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, assembleias legislativas e câmaras municipais. A principal consequência se dá no ato do pedido de registro de candidaturas à Justiça Eleitoral, especialmente porque, com o fim das coligações, cada partido deverá, individualmente, indicar o mínimo de 30% de mulheres filiadas para concorrer no pleito. Cada partido deverá indicar suas candidatas conforme a regra prevista no artigo 10<sup>9</sup>, parágrafo 3º da Lei das Eleições (9.504/1997).

A participação feminina na política deve ser compreendida dentro do marco histórico das lutas feministas. E tem como objetivo o estímulo à participação feminina na política. Para isso, os Fundos Partidários e Eleitoral são imprescindíveis. O estímulo à participação feminina por meio da chamada cota de gênero prevista no artigo 10, parágrafo 3º, da Lei das Eleições (9.504/1997) somada a diversas ações desde o ano de 2014<sup>10</sup>, buscaram estimular e fomentar a participação feminina na

---

<sup>8</sup> Projeto extingue cota de 30% de candidaturas femininas. Fonte: Agência Câmara de Notícias . Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/565131-projeto-extingue-cota-de-30-de-candidaturas-femininas/>>. Acesso em: 25 mar. 2020.

<sup>9</sup> Art. 10, parágrafo 3º, da Lei 9.504/1997, prescreve que cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo, nas eleições para Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, assembleias legislativas e câmaras municipais.

<sup>10</sup> Para maiores detalhes ver: Justiça Eleitoral desenvolve ações para ampliar a participação da mulher na política. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Marco/justica-eleitoral-desenvolve-aco-es-para-ampliar-a-participacao-da-mulher-na-politica>>. Acesso em: 25 mar. 2020.

política para reduzir a desproporção entre os números de mulheres eleitoras e aquelas que se propõem a concorrer a um cargo eletivo.

A deputada Renata Abreu alega ainda que a destinação obrigatória de recursos para as mulheres não está explicitamente prevista em lei, já que foi determinada pelo TSE, “logo, não se encontram na legislação vigente os parâmetros indispensáveis para definir como a distribuição deve ser feita” (2019). Em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania a relatora deputada Bia Kicis (PSL/DF) apresentou parecer favorável à matéria. Isso significa que se não fosse a pandemia do Corona vírus a tramitação já poderia ter sido processada pelas duas casas legislativas e sancionada, reverberando seus efeitos para esse pleito de 2020. Ambas se situam no espectro político conservador.

Em maio de 2018 o Plenário do TSE confirmou que os partidos políticos deveriam, já para as Eleições 2018, reservar pelo menos 30% dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, conhecido como Fundo Eleitoral, para financiar as campanhas de candidatas no período eleitoral. No mesmo sentido decidiu que o mesmo percentual deveria ser considerado em relação ao tempo destinado à propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão. A decisão colegiada do TSE foi dada na análise de uma consulta apresentada por oito senadoras e seis deputadas federais. O entendimento dos ministros foi firmado em acordo com o que foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no dia 15 de março de 2018, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.617/2018. Ocasão em que a Corte Constitucional determinou a destinação de pelo menos 30% dos recursos do Fundo Partidário às campanhas de candidatas.

Além do alinhamento ideológico de direita das deputadas do PODEMOS/SP e PSL/DF, o expediente da pequena política também conta. A deputada Renata Abreu com seu projeto legisla em causa própria ao flexibilizar o percentual de 30% de cotas para candidatas e de quebra reduzir os problemas enfrentado por ela na Justiça Eleitoral. O projeto mantém como meta a cota mínima de 30%, mas abre brecha para que ela não seja alcançada – desobriga na prática os partidos de reservarem 30% das candidaturas para mulheres, sem impor o piso. A sigla que não cumprir essa cota perde as vagas ociosas, mas mantém os 30% de repasses do fundo eleitoral para as mulheres.

O Ministério Público eleitoral de São Paulo, move contra Abreu ações sob acusação de que o Podemos recorreu a candidatas laranjas em 2018. As candidatas afirmaram ter sido usadas pela deputada apenas para preencher a cota feminina – sem nunca receber as contrapartidas prometidas,

como recursos e estrutura de campanha. Segundo as denúncias, o Podemos preencheu os 30%, com vinte candidaturas femininas a deputada federal em São Paulo, mas não deu condições para que as candidatas tocassem suas campanhas, fazendo com que elas fossem posteriormente enquadradas como laranjas. A promotora Vera Lúcia Taberti, que acolheu as denúncias, considera que se aprovado, o projeto enfraquecerá as ações em curso contra Renata Abreu. Se ele já valesse em 2018, a ação nem poderia ter sido aceita. Dessa forma, a proposta de Renata Abreu autoriza, em tese o preenchimento de vaga, a possibilidade de as pessoas renunciarem e só permanecerem aquelas que são as cartas marcadas.

Renata Abreu vem buscando compor com a bancada feminina a partir do argumento de que sem precisar compor a chapa com candidatas laranja ou pouco competitivas, sobrarão mais dinheiro para aquelas que já se encontram na máquina partidária. Foi contra essa ideia que parte da bancada feminina se insurgiu. O projeto que andava em passos largos na Câmara foi barrado pela articulação de quase a metade da bancada feminina de 77 integrantes bancada feminina para depois apresentar a nova versão à CCJ. As deputadas que se opõem ao projeto de autoria de Angelo Coronel arquivado, também são contra o novo texto denominado de “lei da maridocracia” pois irá favorecer filhas, esposas ou parentes de algum político, que terão financiamento garantido porque já fazem parte de um grupo consolidado. Assim, o que podemos extrair desses Projetos de Leis é que ambos visam desidratar a construção de políticas e ações voltadas para a inclusão das mulheres no espaço político.

#### **4. Quem são as candidatas na disputa para o Poder Executivo da Capital Baiana?**

As eleições em Salvador deste ano, possui nove candidatos na disputa eleitoral<sup>11</sup>: Bacelar (Podemos), Bruno Reis (DEM), Celso Cotrim (PROS), Cezar Leite (PRTB), Hilton Coelho (PSOL), Major Denice (PT), Olívia Santana (PC do B), Pastor Sargento Isidório (Avante), Rodrigo Pereira (PCO).

COSTA (1998) busca apreender de que maneira as mulheres se inserem na vida política baiana, como no resto do Nordeste e talvez em todo o Brasil, a participação política da mulher se realiza em três níveis: *i*) em um nível mais consciente da problemática específica da mulher e das

---

<sup>11</sup> Informações foram do artigo Guilherme Vegnaglia – Quem são os candidatos à prefeito de Salvador nas eleições de 2020? CNN Brasil. Disponível em < <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/09/21/quem-sao-os-candidatos-a-prefeito-de-salvador-nas-eleicoes-de-2020.html>>. Acesso em 28 set. 2020.



perspectivas maiores do próprio movimento feminista; *ii*) nos movimentos sociais, principalmente através das associações de moradores, onde a organização do bairro se dá ao redor da solução de questões fundamentais para a vida das pessoas que aí vivem; e, por último, *iii*) a mulher que participa diretamente da política oficial, ocupando funções executivas ou legislativas.

Dentro desta compreensão de Costa (1998), a candidata Major Denice integra no nível *iii*) a mulher que participa diretamente da política oficial, ocupando funções executivas ou legislativas; enquanto que a candidata Olívia Santana tem sua origem no nível *i*) em um nível mais consciente da problemática específica da mulher e das perspectivas maiores do próprio movimento feminista e, *ii*) nos movimentos sociais, principalmente através das associações de moradores, onde a organização do bairro se dá ao redor da solução de questões fundamentais para a vida das pessoas que aí vivem. Para qualquer das duas candidatas a Lei de Cotas é fundamental para sua presença nos espaços de poder político.

#### 4.1 A Major Denice, candidata do PT a Prefeita de Salvador

Denice Santiago<sup>12</sup> nasceu em 1971, no Bairro de São Gonçalo do Retiro, em Salvador, é filha do petroleiro Doberval Santos e da dona de casa Cleonice Santiago. É a terceira irmã de uma família de cinco filhos, além de ser mãe do adolescente João Paulo Santiago, de 19 anos, e casada com Rafael Campos Costa. É graduada em Psicologia pela Faculdade da Cidade de Salvador e em Segurança Pública na Academia de Polícia pela UNEB (Universidade Estadual da Bahia) e pós-graduada em Gestão de Direitos Humanos e em Segurança Pública também pela UNEB. Denice ainda é mestre em Desenvolvimento e Gestão Social pela Faculdade de Administração da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e doutora no Núcleo de Estudos Interdisciplinares Sobre a Mulher (NEIM), também na UFBA.

Denice ingressou na Polícia Militar ainda aos 19 anos, quando participou da primeira turma de sargentas da PM, em 1990. Entre os prêmios recebidos pela trajetória pessoal e profissional de inspiração, estão a Comenda Dois de Julho, da Assembleia Legislativa da Bahia (2018); a Comenda Maria Quitéria, da Câmara Municipal de Salvador (2018); o Prêmio Práticas Inovadoras no

---

<sup>12</sup> Informações extraídas de Minho (2020), em seu artigo: O que Denice pensa sobre aborto, religião e a legalização das drogas? Disponível em: <<https://bahia.ba/eleicoes2020/o-que-denice-pensa-sobre-aborto-religiao-e-legalizacao-das-drogas/>>. Acesso em: 23 set. 2020.

Enfrentamento à Violência Contra Mulher do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2017); o Diploma Mulher Cidadã Berthalutz, concedido pelo Senado Federal em 2017; a Medalha do Mérito Policial Militar dos Estados da Bahia e Sergipe; e a Medalha do Mérito Militar Brigadeiro Falcão, da Polícia Militar do Estado do Maranhão (2017). Também foi laureada, entre diversas outras honrarias, com Medalha do Mérito do Ministério Público da Bahia; além do festejado Prêmio Claudia, na Categoria Políticas Públicas, concedido pela Revista Claudia, da Editora Abril (2017); e o prêmio Barra Mulher, do Shopping Barra (2017).

É candidata do Partido dos Trabalhadores (PT) a prefeita de Salvador. Policial Militar, ela concorrerá com o nome de urna Major Denice. O PT forma com o PSB a coligação, *Coligação Que Cuida da Gente*. A deputada estadual Fabíola Mansur (PSB) é a candidata a vice.

#### 4.2 A Deputada Estadual Olívia Santana, candidata do PC do B a Prefeita de Salvador

A deputada estadual Maria Olivia Santana<sup>13</sup> é a candidata do Partido Comunista do Brasil (PC do B) a prefeita de Salvador. Antes, foi vereadora, secretária municipal da Educação e secretária estadual de Políticas para as Mulheres e do Trabalho. O PC do B forma com o Progressistas (PP) a coligação *Experiência, Amor e Raça*. O presidente municipal do PP Joca Soares, é candidato a vice-prefeito de Salvador.

Olivia Santana é presidente da Comissão de Direitos da Mulher, a primeira mulher preta a ocupar um cargo na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA)<sup>14</sup> e tem seu discurso ancorado na defesa dos direitos humanos. De 2005 a 2012 ocupou por dois mandatos uma cadeira na Câmara Municipal de Salvador. A candidata sempre lutou contra as desigualdades sociais e discriminações,

---

<sup>13</sup> Parte das informações foram obtidas na entrevista concedida ao Jornal antirracista Notícia Preta. Disponível em: <https://noticiapreta.com.br/> Acesso em: 07 out. 2020. Em DIÁLOGOS POSSÍVEIS: DEPUTADAS ESTADUAIS OLIVIA SANTANA (PCdoB/BA) e TALITA OLIVEIRA (PSL/BA). Gênero e Número, 16 maio 2019. Disponível em: <<http://www.generonumero.media/dialogos-possiveis-olivia-santana-pc-do-bba-e-talita-oliveira-pslba/>>. Acesso em: 20 mar. 2020. Em PROFESSORA É A PRIMEIRA MULHER NEGRA ELEITA PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA. Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia – ACEBE, 20 out. 2020. Disponível em: <<https://acebqualifica.org.br/professora-e-a-primeira-mulher-negra-eleita-para-a-assembleia-legislativa-da-bahia/>>. Acesso em: 20 out. 2020.

<sup>14</sup> Santana passou a exercer seu primeiro mandato na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) a partir de 2019. Dos 63 deputados estaduais eleitos, 24 passaram a desempenhar o primeiro mandato sendo os outros 39 (62%) reeleitos. Desse total de eleitos para a ALBA, 10 foram mulheres 16%, considerável aumento em relação a 2014 quando apenas 7 mulheres foram eleitas. Foram eleitas, também: Jusmari (PSD), Mirela Macedo (PSD), Katia Oliveira (MDB) e Talita Oliveira (PSL). Já Ivana Bastos (PSD), Fátima Nunes (PT), Neusa Cadore (PT), Maria Del Carmen (PT), Fabiola Mansur (PSB) foram reeleitas. PT e PSD lideram em número de deputados estaduais eleitos na BA; mulheres vão ocupar 16% das cadeiras. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2018/10/09/pt-e-psd-lideram-em-numero-de-deputados-estaduais-eleitos-na-ba-mulheres-vo-ocupar-16-das-cadeiras.ghtml>>. Acesso em: 20 mar. 2020.

filha de empregada doméstica com um marceneiro, nasceu em uma família trabalhadora, filha de uma doméstica, em Salvador no dia 25 de março de 1967. Sua história sofreu a primeira grande mudança em 1987, quando passou no vestibular da Universidade Federal da Bahia (UFBA) para o curso de Pedagogia. Em 1988 deu início a sua vida política de modo institucional como presidenta do Diretório Acadêmico de Pedagogia e secretária de Educação e Cultura do Diretório Central dos Estudantes da UFBA.

Maria Olivia Santana se manifestou em defesa da lei das cotas femininas nos partidos Lei 9.504/97, ora ameaçada pelos Projetos de Lei 1256/2019 e 2996/2019.

As cotas foram uma conquista tanto dos negros, nas universidades, quanto das mulheres, no processo eleitoral. É importante dizer que saímos das reservas de vagas que eram superficiais, artificiais e que nenhum partido cumpria. As mulheres não conseguiam se eleger porque não tinham nenhuma estrutura. Houve, depois da adoção da cota obrigatória, acompanhada pela decisão do Supremo Tribunal Federal de que os partidos teriam que destinar 30% do Fundo Eleitoral. E então nós tivemos um resultado muito positivo. Basta olhar o que aconteceu nas urnas em 2018: saímos de 51 deputadas federais para 77, portanto houve crescimento significativo. Nas assembleias legislativas, saímos de 119 mulheres eleitas para 161, então é fato concreto: as cotas deram certo e são irreversíveis se depender da nossa luta, da luta das feministas. Não somos nós que temos que facilitar a vida de homens machistas que corrompem o sistema, que usam mulheres que não têm consciência [política] para fraudarem o sistema de cotas e desviarem recursos. Temos que combater, denunciar e a Justiça tem que punir homens que fazem isso. Então eu sou frontalmente contra essa ideia de amenizar: este mecanismo tem que ser respeitado e não podemos abrir mão dele. (Diálogos Possíveis: Deputadas estaduais Olívia Santana (PC do B/BA) e Talita Oliveira (PSL/BA, 16/05/2020).

## 5. Considerações finais

“Na hora de escolher o seu candidato, veja bem sob que legenda está o nome dele. Confesso que entre certos partidos é difícil fazer uma escolha: em regra os nossos partidos não tem tradição, são improvisações recentes”<sup>15</sup>, em geral, os partidos políticos, no Brasil, funcionam como máquinas de ganhar eleições, sem coerência programática ou consistência ideológica, sem vida partidária e cujas decisões são tomadas por uma pequena elite dirigente ou por único chefe.

As exceções a esse padrão dominante são os pequenos partidos identificados com a esquerda, ou progressistas, com uma atuação fortemente ideológica e que, em função de sua própria natureza, possuem uma militância política ativa e disciplinada ideológica e organicamente. Nestes

---

<sup>15</sup> Frase da jornalista e escritora Eça de Queiroz, publicada em crônica no Periódico O Cruzeiro em julho de 1950<sup>a</sup>. In: [https://migalhas.uol.com.br/arquivos/2020/1/A80D7B54B560A6\\_imagempartidos.png](https://migalhas.uol.com.br/arquivos/2020/1/A80D7B54B560A6_imagempartidos.png)

partidos as instâncias de decisão estão sob o controle da militância o que garante processos mais democráticos de deliberação. São exemplos dessa organização no Brasil o PT e o PC do B que apresentam como candidatas Major Denice e Olívia Santana como candidatas. Duas mulheres do mesmo espectro político, salvaguardadas suas especificidades, que buscam ocupar o espaço no poder executivo municipal preenchendo a lacuna da sub-representação feminina.

Costa (1998), recupera os resultados de uma grande pesquisa sobre a participação política da mulher na França em 1955 sob a direção de Maurici Duverger (apud, COSTA 1998) e o patrocínio da UNESCO. Desse estudo destacam-se principalmente duas conclusões: 1. As mulheres tendem a votar nas forças conservadoras modernas (com exclusão da extrema direita); 2. As mulheres se abstém de votar em maior proporção que os homens (apoliticismo). Essas conclusões direcionaram, durante muitos anos, as afirmações sobre o voto feminino, influenciando a maioria dos estudos nessa área, muitos dos quais não fazem referência à observação feita por Duverger (citado por Costa, 1998) de que a diversidade de situações da vida cotidiana feminina interfere na sua orientação política.

Segundo esse autor, o maior grau de conservadorismo se encontrava entre as mulheres não profissionais, ou seja, as donas de casa, que, isoladas no lar, se encontravam mais vulneráveis à ação conservadora da igreja e de grupos similares. Posteriormente, em 1985, com base em um estudo eleitoral realizado na Espanha, Judith Astelarra (1986, citada por Costa, 1998) chegou a conclusões semelhantes. Nesse país, as mulheres preferiam votar nos partidos da Coalizão Popular e na União do Centro Democrática, a escolher os partidos de esquerda, como o Socialista e o Comunista.

Essa tendência também se apresentava com maior frequência entre as donas de casa. Não obstante, em muitos outros estudos, realizados em diversos países (onde se confirmou essa característica de conservadorismo), detectou-se que essa tendência não representa uma defesa de valores conservadores, uma convicção ideológica ou a intenção de preservar o status quo, e sim urna expressão consciente de seus interesses, “proteger as necessidades e o bem-estar dos seres queridos, a família, é urna atitude que responde à ordem tradicional em que as mulheres se socializaram, e a partir da qual percebem, avaliam e aceitam as ofertas políticas dos partidos”, Massolo (1994, p. 29, citado por Costa, 1998). Em geral, as propostas dos conservadores vão mais nesse sentido.

O perfil da prefeita de Salvador eleita em 1992 se adequa para Costa (1998), mais ao perfil apresentado para o Brasil por François Bremaeker (1990, citada por Costa, 1998), a partir de uma pesquisa realizada em 1988. Segundo essa autora, 52,3% dos prefeitos brasileiros tinham educação de nível superior e 41,1% exerciam profissões liberais. Perfil similar se apresenta para as mulheres. Quase todas possuíam o nível superior ou o segundo grau, eram geralmente professoras ou

funcionárias públicas e tinham idade entre 36 e 45 anos. Porém, além de Lídice e sua vice-prefeita no interior da Bahia essa não era a regra.

Essa diferenciação entre o perfil da prefeita de Salvador e de sua vice-prefeita, em relação às outras prefeitas baianas, é o reflexo da própria exceção que Salvador representa no contexto da Bahia para Costa (1998). Com grande desenvolvimento urbano, Salvador, a quarta maior cidade do país, se caracteriza pela existência de um eleitorado historicamente identificado como de oposição, que funciona como uma espécie de resistência às práticas políticas tradicionais dominantes na maioria dos municípios do Estado e que mantém sob controle a Assembleia Legislativa, a representação baiana na Câmara Federal e no Senado, assim como o governo do Estado. No entanto, é marcada pela simbiose do patriarcado-racismo-capitalismo.

Exemplos, são as duas manobras utilizadas pelos homens: em 1984 para protelar a criação do Conselho Municipal da mulher de Salvador e quando o realizam o seu intuito não fora de estabelecer esse conselho enquanto política pública direcionada às mulheres/eleitoras, mas como vingança política. A outra manobra visa extinguir ou mesmo retirar a obrigatoriedade da cota de gênero.

A “modernização conservadora” realizada pelo Estado Brasileiro alterou as relações de produção, mas, não trouxe mudanças significativas na estrutura agrária tradicional e, por consequência, nas relações de dominação. O controle político local permaneceu em mãos das antigas famílias e/ou grupos políticos oligárquicos, através dos novos coronéis, agora mais alinhados com a ordem capitalista. Ainda que essa característica permaneça no município brasileiro, a partir da década de 1960, grande parte dos estudos sobre a temática do poder local se dedicou a análise dos movimentos sociais, suas formas de organização e mobilização, suas demandas e vitórias, abandonando quase que por completo os estudos sobre as elites políticas formadas pelas famílias que convertem o município brasileiro em um espaço privado para o exercício do poder. (Costa, 1998)

As cotas de gênero já expressam nesse pleito municipal um recorde no número total de candidatos, de postulantes do sexo feminino, o percentual de candidatas mulheres era de 34%, 177mil concorrentes, mas nas últimas três eleições este índice não passou de 32%. E pela primeira vez na história uma maioria autodeclarada negra (preta ou parda) em relação aos que se identificam como brancos, índice que inclui as candidatas ao executivo de Salvador Major Denice e Olívia Santana.

Apesar do avanço, esses dados demonstram também que a lei se torna um teto, e não um mínimo, para a apresentação de candidaturas por parte dos partidos. Eles cumprem os 30%, a regra, nada mais além. Devemos ter atenção para a questão da pluralidade: tivemos um aumento da

representação feminina nos últimos anos, mas principalmente de mulheres brancas. Precisamos focar nas candidaturas de mulheres negras, LGBTQI+, indígenas e mulheres que historicamente foram excluídas.

A ideia foi demonstrar sobretudo que a primeira deputada eleita negra da Assembleia Legislativa da Bahia, ora candidata à Prefeitura de Salvador tem abraçado as bandeiras da luta feminista e da luta para a atuação política das mulheres no poder se efetivar, a exemplo temos a defesa da cota de gênero prevista na Lei 9504/1997 (Lei das Eleições) ora questionada pelo Senador Angelo Coronel (PSB/BA), manobra para dificultar ou mesmo impedir essa atuação tal como outros parlamentares fizeram em 1984 em relação ao Conselho Municipal da Mulher de Salvador.

Por fim, sem a Teoria Feminista não teríamos chegado aqui. A contribuição desta sobre os conceitos de gênero enquanto categoria de análise, na medida em que as mulheres são entendidas como sujeitos políticos legítimos, e ainda no conceito de relações de gênero. O que não significa compreender as mulheres de forma isolada, ou separadas das relações sociais e de gênero. Pois, a mulher encontra-se localizada em um contexto de opressão e exploração, que determina seu papel na sociedade. Um papel que não é fruto da propriedade privada e muito menos de um determinismo biológico.

## Referências

ALEXANDRIA, Francisco. **Dom Carlos Corleone**. São Paulo: F. Alexandria, 2002. 2ª Edição, 2003. 320p.

COSTA, Ana alice. **Mulher e política na Bahia**. Salvador: NEIM/UFBa – Assembleia Legislativa da Bahia. 1998. 248p. – (Coleção Bahianas; 02).

COMBES Danièle, HAICULT Monique. Produção e Reprodução: Relações Sociais de Riscos e de Classes. In: **O Sexo do Trabalho**, Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1987.

ENGELS, Frederic. A origem da Família, da propriedade Privada e do Estado. **Coleções Perspectivas do Homem**, V. 99, Série Ciências Sociais, RJ: Civilização Brasileira, 1984.

FIRESTONE, Shulamith. A dialética dos sexos. Rio de janeiro: Labor do Brasil, 1970.

SACKS, Karen. Engels Revisitado: a Mulher, a Organização da Produção e a Propriedade Privada (p.185-206). In: LAMPHERE, Louise & ROSALDO, Zimbalist (Coordenadoras). A Mulher, a cultura e a sociedade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. (Coleção O Mundo, hoje; v. 31)



SAFFIOTI, Heleieth. Movimentos sociais: face feminina. In. CARVALHO, Nanci Valadares (org). A condição feminina. **Revista dos Tribunais**. São Paulo: Vértice, 1988.

\_\_\_\_\_. **O Legislativo da Bahia na Segunda República (1930 a 1937)**. Salvador: Assembleia Legislativa da Bahia, 1992. 241 SANTANA, Jair Eduardo. Competências legislativas

SCOTT, Joan. (b) El problema dela invisibilidad. In. ESCADÓN, Carmen Ramos. op. cit. W. **Uma categoria útil para análise histórica**. Recife: SOS Corpo, 1992. (c).

\_\_\_\_\_. História das mulheres. In. BURK, Peter (org.). **A escrita da História, novas perspectivas**. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1992.

MILLET, Kate. **La condición de la mujer**. México: Extemporaneos, 1974.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. **Nepotismo, Parentesco e Mulheres**. Curitiba: RM Editores. 2016. 589p.

RUBIN, Gayle. O tráfico de mulheres notas sobre a "Economia Política" do sexo. Recife: SOS Corpo, 1993.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Cruel Pedagogia do Vírus**. Coimbra: Edições Almedina, S.A. 2020.

## JORNAIS E OUTRAS FONTES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA – ALBA. Comissões. Disponível em: <<https://www.al.ba.gov.br/comissoes/composicao/14>>. Acesso em: 7 out. 2020.

BRAGON, Ranier; GARCIA, Guilherme; FARIA, Flávia. Eleições 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/09/eleicao-tem-recorde-de-mulheres-candidatas-e-pela-1a-vez-mais-negros-que-brancos.shtml>>. Acesso em: 27 set. 2020.

BRASIL TEM 77 PARTIDOS EM PROCESSO DE FORMAÇÃO. Uma das legendas que se encontra nesse processo é a Aliança Pelo Brasil, liderada por Jair Bolsonaro. Migalhas, 24 jan. 2020. Disponível em: <<https://migalhas.uol.com.br/quentes/318935/brasil-tem-77-partidos-em-processo-de-formacao>>. Acesso em: 202 mar. 2020.

CAVALCANTE, Igor. Diário do Nordeste, Política, 18 set. 2020. Disponível em: <<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/politica/partidos-cumprem-apenas-cota-de-30-de-candidatas-na-capital-1.2990425>>. Acesso em: 18 set. 2020.

CPDOC – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/arquivo?busca=Bete+Wagner&TipoUD=0&MacroTipoUD=0&nI tens=30>>. Acesso em: 18 set. 2020.

DIÁLOGOS POSSÍVEIS: DEPUTADAS ESTADUAIS OLÍVIA SANTANA (PCdoB/BA) e TALITA OLIVEIRA (PSL/BA). Gênero e Número, 16 maio 2019. Disponível em: <<http://www.generonumero.media/dialogos-possiveis-olivia-santana-pc-do-bba-e-talita-oliveira-pslba/>>. Acesso em: 20 mar. 2020.

ESTEVES, Lucas. Beth Wagner é expulsa do PV por “infidelidade partidária”. BNews. Notícias Política, Brasil, 26 fev. 2013. Disponível em: <<https://www.bnews.com.br/noticias/politica/politica/54655,beth-wagner-e-expulsa-do-pv-por-infidelidade-partidaria.html>>. Acesso em: 25 mar. 2020.

ESPECIAL ELEIÇÕES: ENTREVISTA COM OLÍVIA SANTANA, CANDIDATA À PREFEITURA DE SALVADOR. Entrevista concedida ao Jornal antirracista Notícia Preta. Disponível em: <https://noticiapreta.com.br/> Acesso em: 07 out. 2020.

FRANCISCO, Luiz. Lídice credita problemas a ‘cerco político’. Agência Folha, Salvador. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1996/12/31/cotidiano/2.html>>. Acesso em 04 dez. 2020.

MINHO, Raphael. O que Denice pensa sobre aborto, religião e a legalização das drogas? Bahia, bahia.ba, 23 set. 2020. Disponível em: <<https://bahia.ba/eleicoes2020/o-que-denice-pensa-sobre-aborto-religiao-e-legalizacao-das-drogas/>>. Acesso em: 23 set. 2020.

MULHERES NA POLÍTICA: RETRATO DA SUB-REPRESENTAÇÃO FEMININA NO PODER. Brasília: Senado Federal, Procuradoria Especial da Mulher, 2016. 164p.

PREFEITURA DE SALVADOR. Olívia Santana assume a Educação de Salvador. 04 jan. 2005. Disponível em: <<http://educacao.salvador.ba.gov.br/olivia-santana-assume-a-educacao-de-salvador/>>. Acesso em: 20 mar. 2020.

PROFESSORA É A PRIMEIRA MULHER NEGRA ELEITA PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA. Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia – ACEBE, 20 out. 2020. Disponível em: <<https://acebqualifica.org.br/professora-e-a-primeira-mulher-negra-eleita-para-a-assembleia-legislativa-da-bahia/>>. Acesso em: 20 out. 2020.

PT e PSD lideram em número de deputados estaduais eleitos na BA; mulheres vão ocupar 16% das cadeiras. Bahia, 09 out. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2018/10/09/pt-e-psd-lideram-em-numero-de-deputados-estaduais-eleitos-na-ba-mulheres-va-ocupar-16-das-cadeiras.ghtml>>. Acesso em: 20 mar. 2020.

SHUTTER, Will. Projeto extingue cota de 30% de candidaturas femininas. Fonte: Agência Câmara de Notícias, 01 ago. 2019. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/565131-projeto-extingue-cota-de-30-de-candidaturas-femininas/>>. Acesso em: 20 mar. 2020.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Justiça Eleitoral desenvolve ações para ampliar a participação da mulher na política. 08 mar. 2018. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2019/Marco/cota-de-30-para-mulheres-nas-eleicoes-proporcionais-devera-ser-cumprida-por-cada-partido-em-2020>>. Acesso em: 25 mar. 2020.





TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Cota de 30% para mulheres nas eleições proporcionais deverá ser cumprida por cada partido em 2020. 08 mar. 2018. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2019/Marco/cota-de-30-para-mulheres-nas-eleicoes-proporcionais-devera-ser-cumprida-por-cada-partido-em-2020>>. Acesso em: 20 mar. 2020.

VENAGLIA, Guilherme. Quem são os candidatos a prefeito de Salvador nas eleições de 2020. CNN BRASIL, 28 set.2020. Política. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/09/21/quem-sao-os-candidatos-a-prefeito-de-salvador-nas-eleicoes-de-2020>>. Acesso em: 28 set. 2020.

*Recebido em:* 20 out. 2020.

*Aceito em:* 30 nov. 2020.